



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

LEI Nº1123 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A SANÇÃO
Em 27/12/2021

APROVADO - 2ª VOTAÇÃO

Em 20/12/2021

Presidente

APROVADO - 3ª VOTAÇÃO

Em 20/12/2021

Presidente

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guarará para o exercício financeiro de 2022”.

A Câmara Municipal de Guarará aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Guarará estima a receita e fixa a despesa em R\$ 25.260.921,00 (vinte e cinco milhões e duzentos e sessenta mil e novecentos e vinte e um reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$ 17.343.596,83 (dezessete milhões e trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 7.917.324,17 (sete milhões e novecentos e dezessete mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Guarará é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	449.526,00
1.2. Contribuições	209.702,00
1.3. Receita Patrimonial	12.878,00
1.7. Transferências Correntes	20.861.366,00
1.9. Outras Receitas Correntes	319.165,00
Soma	21.852.637,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	1.400.000,00
2.2. Alienação de Bens	100.000,00
2.4. Transferências de Capital	4.500.000,00
Soma	6.000.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.591.716,00
Total da Receita Estimada	25.260.921,00

APROVADO - 1ª VOTAÇÃO

Em 06/12/2021

Presidente

PROTOCOLO

Protocolado sob o nº 192

Recebeu

Câmara Mun. de Guarará 25/01/2022

Paula Bdi Oliveira

Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

Art. 3º A Despesa do Município de Guarará é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Guarará	
01.10. Corpo Legislativo	1.250.000,00
Soma	1.250.000,00
2. Prefeitura Municipal de Guarará	
02.01. Gabinete	874.100,00
02.01.01. Gabinete	874.100,00
02.02. Secretaria de Administração e Finanças	2.218.557,00
02.02.00. Secretaria de Administração e Finanças	50.000,00
02.02.01. Administração	1.621.657,00
02.02.02. Serviços de Finanças e Contabilidade	546.900,00
02.03. Secretaria Municipal de Educação	5.517.680,80
02.03.00. Secretaria Municipal de Educação	1.296.900,00
02.03.01. FUNDEB	3.410.780,80
02.03.06. Investimentos	810.000,00
02.04. Fundo Municipal de Saúde	5.900.826,55
02.04.00. Fundo Municipal de Saúde	2.273.729,00
02.04.01. Atenção Básica	1.193.000,00
02.04.02. Atenção de Média e Alta Complexidade	548.773,52
02.04.03. Vigilância em Saúde	194.450,00
02.04.04. Assistência Farmacêutica	517.000,00
02.04.05. Gestão do SUS	195.900,00
02.04.06. Investimentos	792.032,43
02.04.07. Contratos de Rateio	185.941,60
02.05. Secretaria Municipal de Assistência Social	726.800,00
02.06. Fundo Municipal de Assistência Social	971.380,62
02.06.02. Atenção Básica	861.380,62
02.06.03. Atenção Especial	110.000,00
02.07. Secretaria Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos	894.121,04
02.07.01. Esporte e Lazer	457.521,04
02.07.02. Cultura	231.600,00
02.07.03. Turismo e Eventos	205.000,00
02.08. Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo	6.302.532,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

02.08.00. Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo	5.777.768,17
02.08.01. Departamento de Agricultura	524.764,00
02.09. Fundo dos Direitos Criança/Adolescente	1.000,00
02.19. Secretaria de Agropecuária	461.301,64
02.99. Reserva de Contingência	142.621,18
Soma	24.010.921,00
Total Da Despesa Fixada	25.260.921,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.250.000,00
04 Administração	3.084.340,00
08 Assistência Social	1.698.180,62
09 Previdência Social	407.413,00
10 Saúde	5.811.730,55
12 Educação	5.517.680,80
13 Cultura	436.600,00
15 Urbanismo	4.551.200,00
17 Saneamento	758.568,17
18 Gestão Ambiental	3.000,00
20 Agricultura	768.065,64
22 Indústria	5.000,00
24 Comunicações	7.000,00
26 Transporte	218.000,00
27 Desporto e Lazer	457.521,04
28 Encargos Especiais	144.000,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	142.621,18
Total Da Despesa Fixada	25.260.921,00

c) Classificação por Natureza



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.337.162,64
3.3. Outras Despesas Correntes	8.223.708,16
Soma	17.560.870,80
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	7.413.429,02
4.6. Amortização da Dívida	144.000,00
Soma	7.557.429,02
9. Reserva de Contingência	142.621,18
Total da Despesa Fixada	25.260.921,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:


I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10 % (dez por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inc. I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Guarará, 27 de dezembro de 2021


José Maurício de Sales
Prefeito Municipal